



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº ~~MOÇ~~ 680/2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)


Em 26/11/03

LIDO

Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, seguida, à Assessoria de Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 26/11/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

**Parabeniza a Associação dos Micro e Pequenos Empresários do Paranoá, na pessoa de seu Presidente, Sr. ROSIL ALVES DE OLIVEIRA, pela destacada atuação e contribuição para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal e participação na implementação de políticas de incentivo aos micro e pequenos empresários.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Associação dos Micro e Pequenos Empresários do Paranoá, na pessoa de seu Presidente, Sr. ROSIL ALVES DE OLIVEIRA, pela destacada atuação e contribuição para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal e participação na implementação de políticas de incentivo aos micro e pequenos empresários.

## JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ 680/03
01

A presente Moção vem parabenizar a Associação dos Micro e Pequenos Empresários do Paranoá, na pessoa de seu Presidente, Sr. ROSIL ALVES DE OLIVEIRA, pela contribuição destacada ao desenvolvimento econômico de